

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 282, DE 26 DE JULHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Of. SGP/CAPE/DCOPE Nº. 86/2022 oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que deu origem ao processo administrativo nº. 17872;

Considerando a Lei Complementar nº. 28/99 alterada pela LC 214/18;

RESOLVE:

Art. 1°. RENOVAR A CESSÃO, do servidor GUILHERME MARQUES CAMARGO BORGES, matrícula n° 141.577, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sem ônus para o Município de Valença.

Parágrafo único: Para efeito do cômputo do tempo da cessão, deve ser considerada a data de 15 de junho de 2015, conforme Portaria nº. 375/2015, em observância ao 80, §3°, da LC 28/99.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/09/2022 até 03/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1522